

## CARTA DE BLUMENAU

As delegações das entidades sindicais adiante identificadas reunidas em sessão plenária no auditório do Hotel Geranium Blue Tower, na cidade de Blumenau (SC), em data de 26 de julho de 2014, após participarem da conferência, das exposições e dos debates ocorridos nos dias anteriores durante o XX QUALIEDUC – Seminário de Trabalhadores sobre Qualidade na Educação, APROVAM as seguintes recomendações ao movimento sindical:

a) Com referência as questões apontadas na pesquisa sobre saúde ocupacional do professor:

- As relações laborais precisam de maior proteção, além da atuação sindical, há necessidade de buscar uma identidade do trabalhador da educação. O educador, como profissional da educação, seja ele técnico administrativo, seja professor, em cursos presenciais ou à distância teria sua identidade e direitos profissionais garantidos por um conselho de classe.

- Outro ponto importante para a ação sindical é a redução de alunos em sala de aula. Há relatos de excesso de alunos e, essa situação exige, além de maior atenção do professor, aumento em seu tom de voz. A saúde é novamente colocada em segundo plano.

- Não menos importante é buscar formas de reduzir as atividades administrativas do professor. Hoje é comum exigir do professor que coordene atividades consideradas administrativas. Deslocam-se essas atividades para o professor para diminuir mão de obra do administrativo escolar.

- Consideram ainda, como muito importante, que havendo juízo formado e massa crítica a respeito dos assuntos acima, a intervenção por parte dos sindicatos é fundamental para que haja o controle externo efetivo. Constar nas escolas e IES, representantes sindicais capacitados para atuar como agente sindical. Para isso tem que existir entre os quadros sindicais duas condições básicas: capacitação técnica (conhecimento de mídias e legislação) e vontade política.

b) Sobre os fatores que interferem no exercício dos profissionais da educação.

- A ausência de espírito corporativo que leva a competições entre professores da mesma área; também o medo de represálias, o não envolvimento com o movimento sindical, o acúmulo de funções burocratas e a falta de perspectiva financeira, são problemas que precisam ocupar espaço na agenda sindical. Outra questão a ser enfrentada é a reconquista do status do professor como mediador da construção do conhecimento.

- Outros fatores que interferem nas relações laborais: os precários meios disponibilizados pelo empregador, tais como: a compensação de horas face a rigidez do empregador determinando o dia para compensar os recessos escolares com apenas 48 horas de antecedência; a inexistência de plano de cargos e salários ou quando existem 'no papel', é somente para constar uma vez que é regra obrigatória no caso das IES; o acúmulo de funções; locais de trabalho inadequados, próximos de pátios recreativos ou com excesso de trânsito de crianças ou muito barulho externo que dificultam a concentração; mesas e cadeiras quase sempre em desacordo com regras mínimas de conforto e ergonomia.

c) Sobre os temas: “estamos próximos de promover a educação de qualidade que se quer?” e “o trabalho do professor e do administrativo nas grandes corporações de ensino”, a plenária resolveu tratar os dois temas em conjunto face a correlação existente. Conclui-se que é prática nas escolas demitir os mais antigos para substituí-los por mais novos, principalmente em virtude das incorporações salariais conquistadas ao longo dos anos, seja por acordo, seja por garantias em CCT, o triênio é um bom exemplo.

- Reconhece-se ser muito difícil promover a educação de qualidade que se quer. O que se vê na verdade é uma máquina, chamada capital, imperando soberana nas relações de trabalho fazendo da educação apenas mais uma peça na engrenagem do lucro.

- Por fim a plenária conclui que o atraso da educação brasileira se dá por conta da ausência de políticas públicas garantidoras dos direitos do profissional da educação, pela falta de compromissos com a educação básica, falta de compromisso com a formação cidadã. Se o educador pode ser agente de transformação social, há pressupostos irrefutáveis: que esse agente deva ser tratado com dignidade; exercendo seu *míster* sem adoecer; que não seja tratado como coisa, objeto, ou moeda de troca, enfim, que possa se sentir em uma carreira promissora; valorizado e em convívio harmonioso, respeitoso, e sadio; onde o assédio moral seja banido e a omissão do Estado na defesa dos direitos do trabalhador seja considerado crime.

**FETEESC – SINPROESC – STEERSESC – SAAEGFPOLIS – SINPROFPOLIS - SINPABRE – SAAERS - SINPROGEO**

Blumenau/SC, 29 de julho de 2014